

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “Marcio Robério de
Oliveira Lima”

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Marcio Robério de Oliveira Lima**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2022

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

